LEI Nº 4.997 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A LEI Nº 4.726 DE 28/05/2014 QUE MODIFICA PARCIALMENTE AS LEIS Nº 3.701/2003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, E LEI Nº 3.751/2004 DE 15 DE JULHO DE 2004, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Modifica o artigo 1º da lei 3.701/2003, da Lei 3.751/2004 e da Lei nº 4726/2014 a seguinte área:

*"**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a área concedida em Direito Real de Uso à firma **Centro de Reprodução de Falconiformes e Falcoaria - CEREFALCO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.799.152/0001-10, para uma área de terreno com 50.360,86m^2 (cinquenta mil, trezentos e sessenta metros e oitenta e seis decímetros quadrados), como sendo parte do imóvel matriculado no Serviço de Registro de Imóveis local sob o nº 51.557, fls. 221, Livro nº 2-CAJ, avaliada em R$1.784.021,50 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e cinqüenta centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 167".*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de abril de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal